

## ATO Nº 102 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

**Ratifica aposentadoria Compulsória em favor da Servidora MARIA JOSE PEREIRA BATISTA VITORIA, MAT. Nº 120.4263.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 48 de 20 de setembro de 2007.

**CONSIDERANDO** os documentos constantes no processo Administrativo nº 0012025, REVISÃO DE APOSENTADORIA.

RESOLVE

**Art. 1º** - A vista decreto nº 702 de 07 de novembro de 2025, que dispõe sobre o reenquadramento funcional da servidora, combinado com sentença judicial, processo nº 0000085-42.2015.8.05-0067 e, parecer jurídico nº 03 de 07 de janeiro de 2026, resolve REENQUADRA a servidora MARIA JOSE PEREIRA BATISTA VITORIA, Matrícula funcional nº 1204263, no cargo de PROFESSORA leiga, 40 (quarenta) horas, lotado na PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA CNPJ 13.883.996/0001-72/ Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO.

**Art. 2º** - Ficam estabelecidos proventos integrais equivalentes a **R\$ 5.407,70** (Cinco Mil Quatrocentos e Sete Reais e Setenta Centavos), composto por vencimento base: **R\$ 4.159,77**(Quatro Mil Cento e Cinquenta e Nove Reais e Setenta e Sete Centavos) e 30% (trinta) por cento de Adicional Por Tempo de Serviço: **R\$ 1.247,93** (Um Mil Duzentos e Quarenta e Sete Reais e Noventa e Três Centavos).

**Art. 3º** - Fica mantido demais artigos e parágrafos do DECRETO municipal nº 012 de 06 de março de 2015, publicado no diário oficial de 08 de abril de 2022.

**Art. 4º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia 07 de novembro de 2025, revoga-se as disposições em contrário.

**CORAÇÃO DE MARIA, 21 de Janeiro de 2026**

---

**WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE IPCM**  
**DEC. Nº 628/2025**